



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 507, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015

Abre às Unidades Orçamentárias, Crédito Adicional
Suplementar na importância de R\$ 600.000,00
(Seiscentos mil reais).

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do art. 7º, combinado com inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e com a Lei nº 1186, de 17 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa 2015, no valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais) na forma a seguir:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Suplementação
03.0101.10.302.0053.2.242	33903900	050	R\$ 600.000,00
		TOTAL	R\$ 600.000,00

Art. 2º O recurso, para atendimento ao artigo anterior, será proveniente da Anulação da dotação discriminada abaixo, em conformidade com o inciso III do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Anulação
03.0101.10.302.0053.2.242	33909200	050	R\$ 600.000,00
		TOTAL	R\$ 600.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.



Armação dos Búzios, 17 de dezembro de 2015.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA